



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**PORTARIA N.º 011 DE 1º DE ABRIL DE 2020.**

**“Concede férias regulamentares a servidora e dá outras providências correlatas”**

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o Aviso de Férias emitido pela Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a Sr<sup>a</sup>. **Claudia Leite Paulella**, servidora designada para prestar serviços na Câmara Municipal, conforme Portaria nº. 327, de 23 de novembro de 2011, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período de trabalho de 1º de março de 2019 a 29/02/2020, a partir de 1º de abril de 2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 1º de abril de 2020.

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria